

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 305 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Evelize de Paula Carneiro matrícula n.º 350, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**CELJOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n.º002/2005 de 25/07/2005.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **EVELIZE DE PAULA CARNEIRO**, matrícula n.º 350, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 11/08/2025 à 08/11/2025, totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao Quinquênio (período aquisitivo - 12/01/2016 a 12/01/2020).

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos apartir de 11 de Agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 18 de Agosto de 2025

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:** 13DB7269

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2025. Edição 3344  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>